MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO ESTUDANTE

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR(A) DO LAR

Eu, _____ (nome completo da pessoa que vai assinar a declaração), _____(grau de parentesco com o(a) estudante) de _____ (nome do(a) estudante), portador(a) do RG nº _____e do CPF nº _____declaro, sob as penas do Código Civil e do Código Penal, para fins de apresentação ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Vitória da Conquista, que sou TRABALHADOR(A) DO LAR e que não percebo remuneração e/ou rendimentos próprios. Declaro ainda que o acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no indeferimento do cadastro do(a) estudante e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____de _____de 20____.
(Local, Dia, Mês e Ano)

Assinatura do(a) Declarante

Penas previstas no Código Penal Brasileiro em caso de uso fraudulento desta Declaração

- **Estelionato**: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
- **Falsidade Ideológica**: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.